

Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 376/2023. No dia 20 (vinte) de outubro de 2023, às 09:00h, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social e civis, por videoconferência através do aplicativo ZOOM, para deliberarem a pauta apresentada. A Presidente Polyana de Oliveira Tomé cumprimentou os presentes, e agradeceu a presença de todos. **1)-** Iniciando a pauta, a coordenadora do CREAS Neliane Aparecida Silva apresentou através do ofício nº 557/2023 encaminhado a este conselho, solicitando a prorrogação do Benefício Eventual aluguel social da família dos Argentinos Nahir Dusach e Luciano Daniel Gimenez, o qual o término do contrato está previsto para a data 27/10/2023, diante do exposto, a família segue em acompanhamento pela equipe técnica de referência desse serviço, haja vista que a família tem duas crianças uma delas um bebê. Neliane Aparecida Silva ressaltou que será informado à família, que esta será a última renovação do Benefício Eventual Aluguel Social, e que ao término do contrato renovado, será de responsabilidade da família arcar com os custos do aluguel caso deseje ficar no imóvel onde estão residindo, sendo sugerido pelo Diretor de Assistência Social Maikon José da Costa e pelo conselheiro Luís Fernando Faria Costa a criação de um termo de ciência em dois idiomas, Português e Espanhol, para que a família assine e tenha conhecimento formal desta decisão. Neliane ressaltou ainda que será feito um trabalho de abordagem com a família quanto à volta para seu país de origem, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes a prorrogação do Aluguel social por um período de 03 (três) meses. **2)-** Em seguida, com a palavra, o Diretor de Departamento de Assistência Social Maikon José da Costa deu ciência a todos, como havia sido dito em reunião anterior sobre a apresentação do comprovante de devolução e Extrato da Conta Nº 37.319-2 (1.660.000), que foi encaminhado pela tesouraria/contabilidade, comprovando a devolução dos recursos não utilizados da conta do PROGRAMA ACESSSUAS TRABALHO, para conhecimento do CMAS, o qual não houve nenhuma dúvida e/ou objeção. **3)-** Maikon explanou ainda que na data do dia 18/10/2023, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, Kátia Regina Faria Costa, participaram de importante evento na cidade Divinópolis-MG, a Semana SANS, que evidenciou a importância dos bancos de alimentos nos municípios, o qual estão trabalhando muito para implantação da Política de Segurança Alimentar em nossa cidade. Na ocasião, participaram do lançamento da Rede Mineira de Banco de Alimentos, momento histórico, uma vez que Minas Gerais é o primeiro estado a criar sua rede e nossos representantes fizeram parte, assinando o documento de lançamento. Maikon apresentou a Lei Nº 2.714/2023, sancionada pelo Exmo. Prefeito, Dr. Paulo Cesar Vaz, que cria a política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no Município e define os parâmetros para

[Assinatura]
Nias

[Assinatura]
Rodrigues

[Assinatura]
Desta

[Assinatura]
Pium

[Assinatura]
AC

[Assinatura]
Mª Formosa

elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Explicou sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, sendo este, com algumas particularidades e diferenças do conselho CMAS que é paritário, nele, 2/3 de sua composição é de representantes da sociedade civil e 1/3 do poder público, ressaltou ainda que a presidência é da sociedade civil, daí, tamanha a importância de incentivar a sociedade civil e as OSCs na participação e implantação desse Conselho em nosso município. Para tanto, as OSCs e as Secretarias pertinentes serão convidadas a participarem deste Conselho de Segurança Alimentar e que uma vez constituído, será solicitado a adesão no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para pleitearmos recursos para implantação do banco de alimentos em Piumhi. 4)- A Presidente do CMAS Polyana de Oliveira Tomé passou a palavra para a coordenadora do CREAS, Neliane Aparecida Silva, que explanou sobre a inclusão do Benefício Eventual – Auxílio Alimentação Pronta (marmitex) na Resolução nº 4 de 07 de Março de 2022, cuja sugestão foi aceita em reunião anterior ATA Nº 373/2023, faltando apenas o parecer favorável da SESEDE e do setor jurídico do município quanto à legalidade, que depois de analisado foi aprovado por todos os conselheiros a oferta do auxílio alimentação pronta para a população em situação de rua e migrantes que, por demanda espontânea acessam o serviço do CREAS com fome, em épocas específicas como época de frio e época de chuvas, períodos onde a vulnerabilidade deste público aumenta ainda mais e que não podemos negligenciar essa demanda. O Diretor Maikon José da Costa ressaltou que a demanda vem sendo solicitada nas duas últimas Conferências Municipais de Assistência Social realizadas no Município, que a demanda consta como meta proposta e aprovada no Plano Plurianual de Assistência Social do Município 2021/2025, que, como dito anteriormente, em reunião deste conselho, este auxílio alimentação pronta é um benefício eventual, que deverá ser concedido para público específico e prioritário, em épocas e ocasiões específicas, que será custeado com recurso da conta 34.678-0, própria do PISO MINEIRO, que é o recurso recebido do Estado específico para concessão de benefícios eventuais e enquanto houver repasse do recurso do Piso Mineiro ao Município, e que poderá ser cessado mediante deliberação e aprovação do CMAS futuramente caso não haja mais o repasse do recurso e/ou caso seja priorizado a concessão dos outros benefícios eventuais da resolução supracitada. Após deliberação, a concessão do Benefício Eventual auxílio alimentação pronta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não tendo mais nada a tratar, eu, Aida Aparecida Lemos, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Aida Aparecida Lemos; Polyana de Oliveira Tomé; Neliane Aparecida Silva; Maikon José da Costa; Igor L. Cândido; Maria Zilma de Oliveira Mariano Rêgo; Francislene Nayara Lamiato da Costa Dias; Luis Fernando de Lima Cortez
membros